



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 011 DE 12 DE MARÇO DE 2026

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe se existe autorização para que terceiros ou profissionais/empresas não vinculados diretamente ao Município realizem exames oftalmológicos no Município, com eventual prática de venda casada de óculos.

II- Se há algum convênio, contrato, credenciamento ou parceria firmado com tais profissionais ou empresas.

III- Se a Administração Municipal tem conhecimento da eventual prática de venda casada de óculos vinculada à realização dos exames oftalmológicos.

IV- Quais medidas de fiscalização vêm sendo adotadas para garantir o cumprimento da legislação vigente e a proteção dos consumidores.

V- Caso exista autorização, que seja informada qual Secretaria ou órgão municipal é responsável pela concessão e fiscalização dessas atividades.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos do Poder Executivo acerca da realização de exames oftalmológicos no Município por terceiros ou profissionais não vinculados diretamente ao comércio local..

A solicitação se faz necessária para garantir a transparência na prestação dos serviços de saúde, bem como assegurar que eventuais atendimentos realizados estejam devidamente autorizados e em conformidade com as normas administrativas e legais vigentes.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 12 de março de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Tabapuã-SP, 12 de Maio de 2026

Ofício nº. 069/2026

Ref. Requerimento nº 011/2026

Em atendimento ao Requerimento nº. 011, de 12 de Março de 2026, informamos que não existe qualquer autorização para eventuais práticas, bem como, a administração não tem qualquer conhecimento acerca dos fatos narrados por Vossa Excelência.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Protocolo nº <u>0</u>
RECEBEMOS este documento
Em <u>13/05/26</u> Horas <u>15:39</u>
<u>Sabrina H. Rete</u>

Sabrina Herrero
RG: 54.628.925

Aos Excelentíssimos Senhores
ÁQUILES LUIZ PAULELLA
DD. Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã - SP.